

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 3 de Julho de 2020

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Gabinete**

TÂNIA REGINA MELLO  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2020000443387

**PORTARIA SEMA Nº 106, de 30 de junho de 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 52.096, de 27 de novembro de 2014, que institui o Sistema de Monitoramento da Biodiversidade do Rio Grande do Sul – RS BIOMONITORA, como instrumento oficial para a avaliação periódica do estado de conservação da biodiversidade no Estado do Rio Grande do Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Núcleo Gestor do Sistema de Monitoramento da Biodiversidade – RS BIOMONITORA.

**Art. 2º** - O Núcleo Gestor ora criado será composto pelos seguintes integrantes :

- a) Cláudia Bos Wolff – DIPLAN/FEPAM – Id. Func. nº 3040976;
- b) Cleber Arruda Spolavori – DIMAM/FEPAM – Id. Func. nº 3041719;
- c) Cristiane Alves da Silva – DIFAU/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 4393830;
- d) Diego Melo Pereira – DBIO/SEMA – Id. Func. nº 4215630;
- e) Glayson Ariel Bencke – DPMCC/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 3036545;
- f) Jan Karel Felix Mähler Junior – DPMCC/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 4221699;
- g) Leandro Hellebrandt Kruger – DIPLAN/FEPAM – Id. Func. nº 2742225;
- h) Lillian Maria Waquil Ferraro – DIPLAN/FEPAM – Id. Func. nº 3029034;
- i) Lucas Richter – DCMQA/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 3206130;
- j) Luciana Petry Anele – DIPLAN/FEPAM – Id. Func. nº 302829101;
- k) Márcio D'Ávila Vargas – DIMAM/FEPAM – Id. Func. nº 3589323;
- l) Mateus Evangelista Leal – DCMQA/DBIO – Id. Func. nº 3647102;
- m) Rejane Maria Valdameri – DIPLAN/FEPAM – Id. Func. nº 2379996;
- n) Rosana Moreno Senna – DPMCC/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 3036553;
- o) Rafael Caruso Erling – DUC/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 3132293;
- p) Joana Braun Bassi – DF/DBIO/SEMA – Id. Func. nº 3173992.

**Art. 3º** - A coordenação do Núcleo Gestor, constante no *caput* do artigo 1º desta Portaria, competirá ao servidor público Mateus Evangelista Leal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

**Artur de Lemos Júnior**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura